



LEI Nº 1.153, de 26 de junho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Josefa Alves dos Santos, a atual rua Três, que se inicia na Avenida Cinco e termina na rua Francisco Moraes, situada na Vila São Paulo.

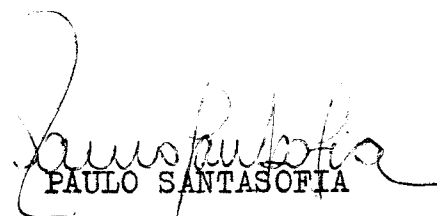
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 1.980.



ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.



PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO